

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 13:09
Para: Luciano Santa Brígida das Neves; EDSON GONCALVES FERREIRA; Antonio Fernandes dos Santos Sousa; VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR; FRANK FERDINANDO LOUREIRO DA SILVA
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2022/00252 - SEENG 17 a 23

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo as Equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização, fazendo a indicação do integrante administrativo, deixando de fazer do fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Valter Mendes Ferreira Júnior Matrícula: 40320 Telefone: 3225-3339E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Edson Gonçalves Ferreira Matrícula: 94625 Telefone: 3225-3339E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação):

Integrante Demandante:

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa Matrícula: 143553 Telefone: 3225-3339E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Edson Gonçalves Ferreira Matrícula: 94625 Telefone: 3225-3339E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Valter Mendes Ferreira Júnior Matrícula: 40320 Telefone: 3225-3339E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/Técnico

Titular: Nome: Edson Gonçalves Ferreira Matrícula: 94625 Telefone: 3225-3339E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/Técnico Substituto:

Nome: Frank Ferdinando Loureiro Da Silva Matrícula: 161667 Telefone: 3225-3339E-mail: frank.silva@tjpa.jus.br

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, deve ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do plano anual de contratações/2022 – SEENG17A23

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA



